



CLIPPING

COORDENADORIA DE IMPRENSA DO TJPA

coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br - (91) 3205-3256 / 3274

02 DE
FEVEREIRO DE
2021



REPÓRTER

70

DESCONVOCADO

A decisão do juiz Gerson Marra Gomes, determinando multa de R\$ 100 mil para organizadores de um protesto contra o lockdown em Santarém, levou o grupo a suspender a ação. A manifestação prevista para as primeiras horas da manhã de ontem, com ponto de encontro no viaduto da BR-163, foi desconvoada ainda na noite de domingo por meio das redes sociais. Além dos organizadores, os participantes também estavam sujeitos a multas, neste caso, de R\$ 20 mil. A decisão judicial é liminar e ainda cabe recurso.



Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro assume a presidência do TJPA exaltando a luta feminista

JUSTIÇA

Presidente do TJ diz que causa feminista é justa

POSSE – Desembargadora Célia Regina Pinheiro de Lima considera o avanço da luta feminista significativo, com o fato de cinco mulheres estarem à frente de tribunais no Pará

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Em cerimônia no início da noite desta segunda-feira (1º), a nova gestão do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) tomou posse da presidência do órgão, no plenário Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares, no prédio-sede do Judiciário, em Belém. O grupo terá à frente a desembargadora Célia Pinheiro no biênio 2021-2023, que assume a presidência após 29 anos de serviços à magistratura paraense, a 74ª presidente a comandar o órgão.

Também foram empossados o desembargador Ronaldo Marques Valle, na vice-presidência, e a desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, na Corregedoria-Geral de Justiça do Pará; além das desembargadoras Maria Filomena de Almeida Buarque, Ezilda Pastana Mutran, Rosi Maria Gomes de Farias e Eva do Amaral Coelho, que, juntamente com a presidente, o vice-presidente e a corregedora-geral, integram o Conselho da Magistratura no biênio.

O então presidente da Casa, desembargador Leonardo de Noronha Tavares, falou da "satisfação e entusiasmo, reverenciando a Deus por ter me deixado chegar até aqui na carreira de magistrado. É hora de gratidão, uma oportunidade para agradecer por quantos colaboraram com minha gestão", enfatizou.

Após ser empossada, a nova presidente, desembargadora Célia Pinheiro agradeceu e parabenizou o desembargador Leonardo Tavares, de quem foi vice, pelo trabalho realizado. "Ninguém vence sozinho, nem no campo nem na vida, disse o Papa Francisco. Nada

"Ninguém vence sozinho, nem no campo nem na vida, disse o Papa Francisco"

somos, senão produto de forças convergentes de criação. É preciso confiar e saber esperar, a humildade sempre enobrece. Aqui, dou início à minha missão, certa de que os terei ao meu lado e grata pela confiança em mim depositada", afirmou.

MULHERES

A temática feminista deu a tônica do discurso e ela disse que anseia pelo dia em que será dispensável ter um Dia Internacional da

Mulher, bem como instituições e departamentos especializados em casos contra mulheres.

Enquanto este dia não chegar, ela adiantou que ocupará seu lugar de fala e disse que "a causa é nobre e justa, a guerra ainda não acabou, mas a caminhada da mulher desde o Movimento Sufragista americano até o dia de hoje reflete mudanças sintomáticas, entre elas o fato emblemático do Pará, que este ano conta com cinco mulheres à frente de seus Tribunais".

Ela também fez um tributo aos mais de sete mil paraenses e mais de 200 mil brasileiros que morreram vítimas da Covid-19. Estiveram presentes na cerimônia, além dos magistrados empossados, o governador Helder Barbalho; o presidente da Assembleia Legislativa do Pará (Alepa), deputado Chicão; a presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA), desembargadora Luzia Nadia Guimarães; desembargadora Maria de Nazaré Santos e desembargadores Ricardo Ferreira Nunes, Milton Nobre e outros; remotamente, o prefeito de Belém, Edmilson Rodrigues; o procurador-geral do Estado, Ricardo Sefer; o procurador-geral de Justiça, Gilberto Valente Martins; o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil seção Pará (OAB-PA), Alberto Campos; entre outros.

Presidente e vice têm vasta experiência

A nova presidente, desembargadora Célia Pinheiro, ingressou no Judiciário paraense em 1991, sendo nomeada para a Comarca de São Miguel do Guamá e, depois, a de Afuã. Promovida para a 2ª Entrância, foi titular da 2ª Vara de Santarém e, promovida para a 3ª Entrância, chegou a Belém, onde auxiliou nas 14ª, 15ª e 21ª Varas Cíveis. Foi titularizada nas Varas Distrital do Mosqueiro e 8ª Cível da Capital. Exerceu a função de Juíza da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Cumpriu o seu

mister como Juíza Corregedora das Comarcas do Interior e como Juíza Auxiliar da Presidência. Em 2006 se tornou desembargadora. Exerceu o cargo de Coordenadora Geral dos Juizados Especiais no Estado do Pará e participou de diversas comissões no TJPA. Atuou ainda como corregedora, vice-presidente e presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Já o novo vice-presidente, desembargador Ronaldo Marques Valle, integra o Judiciário paraense desde 1988. Inicialmente,

foi lotado na Comarca de Soure, sendo promovido posteriormente para a Comarca de Portel, de Conceição do Araguaia e de Marabá. Em 1993, chegou à 3ª Entrância, lotado na 3ª Vara do Tribunal do Júri até ascender ao desembargo, em 2010. O magistrado foi juiz eleitoral nas Comarcas de Ponta de Pedras, Portel, Conceição do Araguaia, Marabá e em Belém, sendo também juiz efetivo do TRE. Ronaldo também foi corregedor de Justiça das Comarcas do Interior do TJPA.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**RD REPÓRTER
DIÁRIO****PREVENTIVA**

O juiz de direito da Vara Cautelar da Justiça Comum declinou competência para a Justiça Militar analisar o pedido de prisão preventiva do cabo PM Luiz Augusto de Almeida da Silva, acusado de matar a tiros um cachorro no dia de Natal do ano passado, no bairro da Pedreira. Entendeu o magistrado que, por ter se identificado como PM na hora da ação, o crime seria de competência da Justiça Militar. Agora, o pedido seguirá para apreciação da promotoria militar.

DESESPERO

Alvejado por mais uma robusta denúncia ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), órgão que fiscaliza a atuação de todos os procuradores e promotores do país, o PGJ Gilberto Martins, notório tucano nas intenções e gestos, expediu um choroso texto no grupo de internet de seus pares do MPPA. Diante da acusação de abuso de poder, improbidade administrativa e infração funcional por ajudar a fabricar provas contra a desembargadora aposentada Marneide Merabet, ele se limita a culpar o noticiário do DIÁRIO e do DOL.

UNANIMIDADE

Ora, quem afirma que Gilberto Martins agiu ao arrepio da lei é o próprio Tribunal de Justiça do Estado (TJPA). A 3ª Turma de Direito Penal anulou, por unanimidade, o processo contra a desembargadora Marneide Merabet, devido à ilegalidade das provas. Com a ajuda do antigo Geproc, que comandou por anos, o PGJ investigou Merabet sem autorização do STJ, ou seja, à margem da Lei. E usou escutas ilegais contra ela e o filho, Paulo David. Sem argumentos, Gilberto alega apenas que sofre perseguição do DIÁRIO, como se a decisão do TJPA não tivesse qualquer importância.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

ACUSADO DE MATAR O PRÓPRIO PAI

HOMEM É PRESO EM PORTEL

O crime aconteceu em dezembro último, no município marajoara. Na época, o acusado conseguiu fugir do cerco policial, através de um matagal

PARCERIA

J.R Avelar

javelar@diariodopara.com.br

Um trabalho conjunto entre policiais civis e militares de Portel, na ilha do Marajó, resultou na prisão de um homem acusado de matar o próprio pai. O delegado Jorge, pela Polícia Civil, e Barros, comandante da 22ª Companhia Integrada de Polícia Militar, comandaram a ação feita em parceria. O assassinato aconteceu em dezembro último.

Ontem, os policiais militares e civis de Portel saíram bem cedo, em uma lancha, para checar uma denúncia anônima relatando que Adalberto Brito Carvalho estaria próximo do local do crime, no rio Cumuru.

Durante a operação policial, que foi montada pelos agentes

de Segurança Pública de Portel para capturá-lo, os policiais notaram no rio a presença de um pequeno barco. A embarcação foi abordada e Adalberto identificado e informado do mandado de prisão expedido pela Justiça contra ele, que foi conduzido à delegacia de Polícia Civil de Portel, onde está custodiado e à disposição da Justiça.

Segundo o major Barros, ao perceber a chegada dos policiais civis e militares para prendê-lo em flagrante delito, conseguiu fugir do local do crime e se embrenhou em um matagal para fugir, em dezembro de 2020.

Adalberto é considerado um homem frio e de alta periculosidade. Lucio Ferreira Carvalho foi morto com um tiro por motivos fúteis. O crime gerou grande repercussão local e comoção social entre os ribeirinhos do rio Cumuru.



Adalberto Brito Carvalho (foto) estava em um barco, próximo de onde o crime foi cometido contra o pai dele, Lucio Ferreira Carvalho. FOTO: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Tribunal paraense lança manual de rotinas em casos de violência doméstica

🕒 1 de fevereiro de 2021 - 📄 Notícias do Judiciário / Agência CNJ de Notícias



O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid), publicou na sexta-feira (29/1) o [Manual de Rotinas sobre Procedimentos em Casos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher](#). A publicação busca aprimorar a estrutura do Judiciário no combate e prevenção à violência doméstica e familiar

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

contra mulheres, além de dar suporte a magistrados, servidores e às equipes multiprofissionais em relação aos procedimentos em casos de crimes.

De acordo com a juíza auxiliar da Cevid, Reijjane Ferreira de Oliveira, o manual servirá para orientar as Varas com competência em violência doméstica para facilitar a rotina das Secretarias, não interferindo no entendimento judicial de cada juiz ou juíza, que tem independência para decidir. “A padronização de rotinas evita que para um mesmo ato haja cadastros com nomenclaturas diferenciadas, podendo causar inconsistências no sistema de relatórios processuais. O manual de rotinas padroniza um fluxograma para as medidas protetivas, então quando um servidor ou servidora chega numa unidade ou vai substituir alguém que está de férias ou de licença, não terá dificuldades para manter a rotina da Vara.”

O Manual descreve como os procedimentos devem ser realizados em casos, por exemplo, de medidas protetivas de urgência, cumprimento de decisão, e audiências de justificação prévia, acolhimento e justificação. A produção do material foi feito por Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 258/2020 do TJPA, que reúne magistrados e equipes especializadas da Cevid e das Varas de Violência Doméstica e Familiar de Belém (PA). A Cevid também lançará, em breve, novo manual voltado para as ações penais de violência doméstica.

[Conheça o Manual de Rotinas sobre Procedimentos em Casos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher](#)

Fonte: [TJPA](#)

MP vai à Justiça para proibir manifestação contra lockdown em Santarém

Os dois organizadores do protesto terão que pagar multa de R\$ 100 mil, cada um, se realizarem a manifestação

01 FEV 2021 - 12:48

ATUALIZADO 01 FEV 2021 - 12:48

POR DA REDAÇÃO

Compartilhar 627



Crédito: Pedro Guerreiro / Agência Purú

A promotoria de Justiça de Santarém ajuizou ação civil pública ontem, 31, e obteve liminar que determinou ao Estado do Pará, por meio das polícias civil e militar, que impeça e disperse eventual manifestação ou aglomeração de pessoas que estava agendada para esta segunda-feira, 1º, no viaduto da BR-163, ou em qualquer outro dia e local, enquanto estiver validade o decreto estadual publicado no último sábado, 30.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A manifestação foi convocada pelas redes sociais em protesto à determinação de lockdown em Santarém. A região oeste do Pará está classificada com bandeira preta pelo Estado, para conter o avanço de covid-19 na região. A decisão, ajuizada por meio do promotor de Justiça Bruno Fernandes, determina que as polícias devem agir, inicialmente, com ações de esclarecimento e composição. No caso destas restarem infrutíferas e se for necessário, podem aplicar o uso progressivo da força policial.

Segundo o MPPA, a ação movida visa a proteção de direito coletivo à saúde pública, em face do Estado do Pará, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, Malaquias Jose Mottin, Joubert Carlos Pereira e demais pessoas que se organizarem e participarem da manifestação convocada, ou em qualquer outra data, com os mesmos fins. A região oeste do Pará passou à classificação de alto risco para conter o avanço da covid-19, após confirmação de nova cepa do coronavírus, levando ao decreto de bandeira preta, que indica o colapso do sistema público de saúde.

O juiz plantonista determinou multas no valor de R\$ 100 mil para cada, aos promovidos Malaquias José Mottin e Joubert Carlos Pereira, caso insistam em prosseguir com a realização da reunião, ou quaisquer outras pessoas identificadas que incitem, coordenem ou promovam os atos e insistam na sua efetivação. Impôs também multas a qualquer outro participante ou seu responsável identificados, no valor de R\$ 20 mil para cada um. Com relação aos veículos que estiverem impedindo o fluxo do trânsito nas vias locais, gerando dificuldades para a mobilização urbana, as autoridades competentes deverão proceder na forma preconizada no art. 181 do Código de Trânsito Brasileiro.

O objetivo da ação é a responsabilização civil e criminal dos demandados e aos que forem identificados no local, por realizarem evento que provoca

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

aglomerações e, conseqüentemente, a possibilidade de disseminação do novo coronavírus, devido a grande escala de pessoas contaminadas na cidade, que atualmente já ultrapassa 14.031 casos confirmados e mais de 514 óbitos, conforme Balanço Epidemiológico atualizado às 21h do dia 30 de janeiro de 2021.

Fonte: MPPA